



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

CONTRATO Nº 019/2024 – PROCESSO Nº 0000585-65.2024.4.06.8000

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA

CNPJ: 13.183.749/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MIL LICENÇAS DE ACESSOS SIMULTÂNEOS À PLATAFORMA MINHA BIBLIOTECA NO ACERVO DAS CATEGORIAS MB JURÍDICA, MB LETRAS E ARTES, MB SOCIAIS APlicadas PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO.

Por este fica apostilado ao **Contrato n. 019/2024** (0678662) para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, o reajuste do seu valor total, conforme Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (id. 1152626), que passará de **R\$ 118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para **R\$ 124.378,56** (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **com efeitos a partir de 19 de março de 2025**, com base no IPC-A acumulado no período de **17/01/2024 a 16/01/2025**, com fulcro no artigo 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, retifica-se a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (id. 1141172), conforme se segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, o valor do Contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 17/01/2024 a 16/01/2025, com efeitos a partir de **18** de março de 2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, o valor do Contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 17/01/2024 a 16/01/2025, com efeitos a partir de **19** de março de 2025.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 28/03/2025, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161073** e o código CRC **9F70026D**.

Av. Alvaes Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0000585-65.2024.4.06.8000 1161073v3